



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

TERMO ADITIVO 008 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2026 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 018/2026, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2026 – REGISTRO DE PREÇOS

Formação de Ata de Registro de Preços para a Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para atender a demanda das diversas Secretarias Municipais de Ronda Alta/RS, mediante Sistema de Registro de Preços, visando atender a demanda da Administração Municipal.

O MUNICÍPIO DE RONDA ALTA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 87.711.503/0001-53, com sede na Praça Mose Missio, s/nº, representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS MIGUEL BEUX**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 900.***.060-** e RG nº 30**13**92, residente e domiciliado em Ronda Alta/RS, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2026**, e a respectiva homologação, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO** da Empresa: **NEUSA FATIMA LAVARDA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.828.656/000195, situada na Rua Raimundo Leonardi, nº 10, Centro, Ronda Alta – RS, neste ato representada pela Sra. **NEUSA FATIMA LAVARDA**, portadora do CPF nº 603.***.620-**, residente e domiciliada em Ronda Alta – RS, na quantidade estimada, de acordo com a classificação por ela alcançada por item, atendendo as condições previstas no **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 018/2026, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2026** – Registro de Preços e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 2.047 de 22 de fevereiro de 2023 e Decreto Municipal nº 2.048 de 22 de fevereiro de 2023, Decreto Municipal nº 2.154 de 09 de julho de 2024 edemais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico sobre o item **101** conforme percentual comprovado por meio de nota da época do respectivo certame e nota atualizada, acompanhadas de parecer da contabilidade, estando assim, dentro do previsto na Lei Federal nº 14.133:

Item	Descrição do Produto	Valor unitário atual cálculo	Reajuste %	Preço Final
101	Feijão carioca	R\$6,83	31,36%	R\$8,97

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. As demais Cláusulas da **ATA de Registro de Preços nº 004/2026** continuam inalteradas e sempre com base no **Processo Licitatório nº 018/2026, Pregão Eletrônico nº 005/2026** e na Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos).

CLÁUSULA TERCEIRA – POSSIBILIDADE DE ASSINATURA DIGITAL

3.1. Acordam as partes que o presente instrumento pode ser assinado com a utilização de ferramentas de assinaturas e a validade eletrônica, bem como as assinaturas e a página de certificação, que tornar-se-ão parte integrante deste instrumento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

CLÁUSULA QUARTA– DO FORO

4.1. É competente o Foro da Comarca de Ronda Alta/RS para dirimir quaisquer litígios provenientes desta ATA de Registro de Preços, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Ronda Alta, 29 de julho de 2026.

MUNICÍPIO DE RONDA ALTA – RS
MARCOS MIGUEL BEUX
Prefeito Municipal
Contratante

NEUSA FATIMA LAVARDA LTDA
NEUSA FATIMA LAVARDA
Contratado

GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Andreia Scarpin Noetzold
Secretária Municipal de Educação e Desporto

FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Débora Inês Celso
Nutricionista (Educação)

FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Elisiane Maria Anzileiro
Diretor de Equipe III (Assistência)

FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Angela A. S. Gniech
Zelador (Administração)

FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Adriana Kemmerich dos Santos
Agente Administrativo (Saúde)

Everson Luiz Pandolfi
OAB/RS n ° 28.733
Assessor Jurídico